



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 2978, DE 18 DE JUNHO DE 2025.
(Autoria do Poder Executivo)

Abre crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 9.750,00

Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento do exercício do ano de 2025, no valor de R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais), na seguinte Rubrica Orçamentária:

ÓRGÃO:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE:	02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0107.2725	- MANUTENÇÃO DO ESF	
3.3.3.93.34.00.000000	- Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos	R\$ 9.750,00
	(RECURSDO 4500- ATENÇÃO BÁSICA – STN - 600	

Art. 2º Servirá para cobertura do artigo anterior o excesso de arrecadação.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.


JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2978, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar a abertura de crédito suplementar em decorrência de excesso de arrecadação, com a finalidade de viabilizar a execução das ações relacionadas à adesão do Município de Barão ao incentivo financeiro federal destinado às Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti). O valor total do recurso é de R\$ 99.750,00 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta reais), sendo que a suplementação ora proposta corresponde a R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais).

A adesão do Município foi credenciada e homologada por meio da Portaria GM/MS nº 6.898, de 28 de abril de 2025, o que o habilita a receber transferências mensais do Ministério da Saúde para custeio dessas equipes multiprofissionais.

As eMulti foram instituídas pela Portaria GM/MS nº 635, de 22 de maio de 2023, e consistem na atuação conjunta de profissionais de diferentes áreas de conhecimento dentro da Atenção Primária à Saúde (APS), com o objetivo de proporcionar um atendimento mais integral e resolutivo à população. A estratégia visa fortalecer a atuação interprofissional e intersetorial, promovendo ações que abrangem desde a promoção da saúde até a prevenção e tratamento de doenças, respeitando as especificidades do território e da população atendida.

Diante disso, a abertura do presente crédito especial é necessária para a inclusão das dotações orçamentárias correspondentes, uma vez que tais recursos não estavam inicialmente previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA). O recurso tem natureza vinculada e transferência regular, tratando-se, portanto, de ingresso não previsto na estimativa inicial da receita, configurando-se como excesso de arrecadação, nos termos da legislação vigente.

Ante o exposto, pedimos a apreciação e aprovação do Projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.


JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

Alocação de Recursos 2025 – Saúde
Excesso de arrecadação

RECURSO 4500- Equipes E-Multi R\$ 99.750,00		
RUBRICA	VALOR - R\$	APLICAÇÃO
1) Pagamento de pessoal	90.000,00	
2) Pagamento de pessoal consórcio	9.750,00	
TOTAL	99.750,00	

Barão, 13 de junho de 2025.

Mara Mallmann
Secretária Municipal da
Saúde - Barão/RS

Mara Mallmann
Secretário Municipal da Saúde

Justificativa:

A PORTARIA GM/MS Nº 6.898, DE 28 DE ABRIL DE 2025 credenciou e homologou a adesão do município de Barão a fazer jus a transferência dos incentivos financeiros mensais para o custeio da E Multi.

"E Multi" refere-se às equipes multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (APS), instituídas pela Portaria GM/MS nº 635, de 22 de maio de 2023. Estas equipes são formadas por profissionais de diferentes áreas e visam fortalecer o cuidado na APS, com ênfase na atuação interprofissional e intersetorial.

As eMulti (Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde) são importantes porque promovem a atuação conjunta de profissionais de diferentes áreas de conhecimento, reforçando a Atenção Primária à Saúde (APS) e proporcionando um atendimento mais integral à população. Essas equipes trabalham de forma integrada com as equipes já existentes na APS, com foco na população e no território.

A atuação conjunta de diferentes profissionais permite um atendimento mais completo e que atenda às necessidades específicas de cada paciente, abrangendo desde a promoção da saúde até a prevenção e tratamento de doenças.